OAB SÃO PAULO

Tribunal de Ética e Disciplina
Décima Sétima Turma

Campinas, 17 de maio 2019.

Of. 263/2019– 17ª TED – EF
Processo nº 17037r0000162018
(favor usar esta referência)

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 75/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 400 / 2019 Data/Hora: 24/05/2019 09:51
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado (a) Senhor (a),

Através desta notificação, levamos ao seu conhecimento que foi determinado o **arquivamento** do processo no qual V.S.ª figura como representante.

Informamos que, caso tenha interesse, poderá apresentar **recurso** da decisão de arquivamento, dentro do **prazo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

Elaine Ferreira
Assistente Administrativa
17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

A Disposição dos Vereadores
27/05/2019
Presidente

Orientações complementares:

- O recurso poderá ser elaborado pelo (a) próprio (a) representante ou por seu procurador, devendo ser protocolado nesta secretaria ou na Subseção da OAB mais próxima;

- Durante o prazo para recurso, o processo estará nesta secretaria, à disposição para consulta ou cópias, no horário das 09:00 às 17:30hs;

- Caso seja apresentado recurso, o processo será encaminhado para as Câmaras Recursais, em São Paulo, que analisará o seu mérito;

- Caso não haja interesse em recorrer da decisão, o processo será arquivado automaticamente, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, não sendo necessário o comparecimento nesta secretaria ou qualquer tipo de manifestação escrita ou verbal.

CAMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE SR. GERSON ARAÚJO PINTO
Rua Antonina Junqueira, nº 195 – Caixa Postal 148
São João da Boa Vista/SP
CEP: 13.870-200